



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO**

DIREITO ADMINISTRATIVO DAS AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO

DES 0533

PROGRAMA DE AULAS

PROFESSOR DOUTOR VITOR RHEIN SCHIRATO

MONITORES
JULIO CÉSAR MOREIRA BARBOZA
AUGUSTO TEDESCHI

1º Semestre de 2020



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

DES 0533 – DIREITO ADMINISTRATIVO DAS AGÊNCIAS REGULAÇÃO

Horário de Aula:

Quinta-Feira, das 11h15 até as 12h50.

Objetivos

O objetivo principal da disciplina é o aprofundamento dos estudantes no Direito das agências de regulação. Instaladas no Brasil a partir da segunda metade da década de 1990, essas agências implicaram significativas novidades na prática do Direito Administrativo no Brasil, sendo de grande importância o estudo de seus aspectos orgânicos e funcionais.

Avaliação

Prova semestral, com peso 6 (seis) e seminários com peso 4 (quatro). Os seminários serão divididos entre um *role play*, a ser realizado no dia **07 de maio de 2020**, com peso 02 (dois), e seminários quinzenais com peso conjunto de 02 (dois). A nota dos seminários semanais será atribuída a partir de um conjunto de presença e participação.

Seminários

O seminário *role play* terá a duração de 02 (duas) aulas, no dia 07 de maio. Instruções e material de apoio serão distribuídos duas semanas antes da realização da atividade.

Os seminários semanais serão baseados na leitura parcela da bibliografia fundamental e em uma oficina de casos práticos, na qual os alunos deverão ler e debater semanalmente um exemplo específico de ato de uma agência de regulação. O material de apoio será disponibilizado aos alunos por meio do sistema *moodle*.

Cronograma da Disciplina

<i>Data</i>	<i>Tema da Aula</i>
<i>Parte Geral: o direito administrativo da regulação</i>	
20/02	O Estado contemporâneo e sua fragmentação



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO

27/02	Agências de regulação: surgimento e fortalecimento
05/03	A função administrativa de regulação e suas particularidades (I)
12/03	A função administrativa de regulação e suas particularidades (II)
19/03	Os poderes das agências de regulação e suas peculiaridades
26/03	A realidade brasileira e as agências de regulação
02/04	Regulação e autorregulação
<i>Parte Especial: os setores regulados</i>	
16/04	A regulação do setor de energia elétrica
23/04	A regulação do setor de telecomunicações
30/04	A regulação dos setores de petróleo, gás natural e biocombustíveis
07/05	<i>Role play</i>
14/05	A regulação dos setores de transporte e logística
21/05	A regulação dos mercados financeiro e de capitais
28/05	A regulação do setor de saneamento básico e resíduos sólidos
04/06	A regulação do setor de audiovisual

Metodologia

Aulas expositivas teóricas, com discussões sobre casos práticos ilustrativos na medida em que conveniente para a dinâmica do curso.

Bibliografia

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. "Considerações sobre a 'regulação' no direito positivo brasileiro, in: RDPE 12, out./dez. 2005.

_____. "Teoria da regulação", in: José Eduardo Martins Cardozo, João Eduardo Lopes Queiroz, Márcia Walquiria Batista dos Santos (orgs.), Direito administrativo econômico, São Paulo: Atlas, 2011.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO

____ (coord.). O poder normativo das agências reguladoras. 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2012.

BINENBOJM, Gustavo. Uma teoria do direito administrativo. Direitos fundamentais, democracia e constitucionalização. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BOCKMANN MOREIRA, Egon. Passado, presente e futuro da regulação econômica no Brasil, in: RDPE 44, out./dez. 2013.

____; MATTOS, Paulo Todescan Lessa. Direito concorrencial e regulação econômica. Belo Horizonte, Fórum, 2010.

CUÉLLAR, Leila. As agências reguladoras e seu poder normativo. São Paulo. Dialética, 2001.

FARACO, Alexandre Ditzel. Democracia e regulação das redes eletrônicas de comunicação – rádio, televisão e internet. Belo Horizonte, Fórum, 2009.

GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1998, 7ª ed. São Paulo, Malheiros, 2002.

GUERRA, Sérgio (coord.). Temas de direito regulatório. São Paulo, Freitas Bastos Editora, 2005. ____.

JUSTEN FILHO, Marçal. O Direito das agências reguladoras independentes. São Paulo: Dialética, 2002. ____.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Regulação estatal e interesses públicos. São Paulo: Malheiros, 2002.

____. Agências reguladoras independentes. Fundamentos e seu regime jurídico. Belo Horizonte: Fórum, 2005.

____. Regulação estatal e autorregulação na economia contemporânea, in: RDPE 33, jan./mar. 2011.

____. Limites à abrangência e à intensidade da regulação estatal, in: RDPE 1, jan./mar. 2003.

MATTOS, Paulo Todescan Lessa. O novo Estado Regulador no Brasil. Eficiência e legitimidade. São Paulo: Singular, 2006.

____. “Regulação e auto-regulação”, in: IP 14, abr./jun. 2002.

MOREIRA, Vital. Auto-regulação profissional e administração pública. Coimbra. Almedina, 1997.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO

____; MAÇÃS, Fernanda. Autoridades reguladoras independentes – Estudo e projecto de lei-quadro. Coimbra, Coimbra Editora, 2003.

PEREZ, Marcos Augusto. As vicissitudes da regulação econômica estatal: reflexão sobre as lições do direito norte-americano em comparação com o direito brasileiro, in: José Eduardo Martins Cardozo; João Eduardo Lopes Queiroz; Márcia Walquiria Batista dos Santos (org.), Curso de direito administrativo econômico. São Paulo: Malheiros, vol. 3, 2006.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Regulação da atividade econômica (princípios e fundamentos jurídicos). São Paulo, Malheiros, 2001.

____. Agências reguladoras independentes – fundamentos e seu regime jurídico. São Paulo, Fórum, 2005.

____ (coord.). Regulação e desenvolvimento. São Paulo, Malheiros, 2002.

SCHIRATO, Vitor Rhein. Livre iniciativa nos serviços públicos. Belo Horizonte, Fórum, 2012.

____. A deterioração do sistema regulatório brasileiro, in: RDPE 44, 2013.

____. O manejo dos poderes fiscalizador e sancionador pela Administração Pública, in: ReDAC 3, 2013.

SUNDFELD, Carlos Ari. Direito Administrativo Ordenador. 1ª ed., 3ª tiragem, São Paulo, Malheiros, 2003.

____ (coord.). Direito administrativo econômico. São Paulo, Malheiros, 2000.

____; ARRUDA CÂMARA, Jacintho. Da regulação política à regulação técnica: o efeito da liberdade empresarial nos serviços públicos, in: RDPE 26, abr./jun. 2009.

* * *